



PORTARIA Nº747 DE 08 DE MAIO DE 2014.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 087, de 03 de fevereiro de 2014, publicada em 04 de fevereiro de 2014, seção 02, página 16, considerando o constante nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05, alteração dada pelo artigo 44 da Lei 12.772/12 e em conformidade com que consta no processo nº 23411.005076/2013-18,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 317 de 10 de março de 2014, de Incentivo à Qualificação com percentual de 30% (trinta por cento), à servidora EVANDRA CAMPOS CASTRO;

Onde se lê: a partir de 21 de fevereiro de 2014.

Leia- se: a partir de 10 de dezembro de 2013.

Neide Alves
Pró-Reitora